



1 **ATA DA 26ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO**
2 **PÚBLICO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e doze, às
4 15h, reuniu-se na Sala C-34 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito Público –
5 DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
6 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, os
7 seguintes Professores Doutores que assinaram a lista de presença: Alexandre Naoki
8 Nishioka, Caio Gracco Pinheiro Dias, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes,
9 Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Raul
10 Miguel Freitas de Oliveira, Thiago Marrara de Matos, e o representante discente,
11 Fernando Amorim Soares de Mello. Havendo número legal, o Senhor Chefe declarou
12 abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente: 1. Aprovação da ata da reunião**
13 **anterior:** Após discussão, a ata da reunião realizada em 28 de maio de 2012 foi aprovada
14 por unanimidade. **2. Comunicações do Sr Chefe:** Sr Chefe se desculpou pelo atraso,
15 pois teve problemas em sua vinda para Ribeirão Preto. Após, comunicou as ausências
16 justificadas dos professores doutores Ana Carla Bliacheriene, Cláudio do Prado Amaral,
17 Rubens Beçak e Víctor Gabriel de Oliveira Rodríguez. Informou também que o projeto de
18 pós-graduação da unidade havia sido aprovado e que deveria ser validado em dois dias,
19 passando por aprovação *ad referendum* do Conselho de Pós-Graduação. **3. Palavra aos**
20 **membros:** Profª Cynthia solicitou inclusão de pauta de uma proposta de criação de
21 disciplina. O pedido foi aceito por unanimidade. Profª Fabiana também solicitou inclusão
22 de pauta, a respeito de autorização para participar de curso de aperfeiçoamento em um
23 projeto da USP que une diversos professores. A solicitação foi aceita por unanimidade.
24 Profª Eliana perguntou se seria possível inverter a ordem dos pontos de pauta para
25 discussão durante a reunião. Todos os conselheiros concordaram. Prof. Thiago Marrara
26 solicitou inclusão de pauta referente à atribuição da disciplina DDP1106-Direito
27 Concorrencial, também aceita por unanimidade. Prof. Caio comunicou sobre a seleção de
28 projetos inscritos para o programa de internacionalização de mérito acadêmico, de bolsas
29 para intercâmbio de graduação, que havia ocorrido 3 semanas antes da reunião. Disse que
30 tendo em vista o fato do edital ter sido apresentado de última hora e o fato da Comissão de
31 Cooperação Internacional da FDRP - CCint não ter uma definição prévia de critérios para
32 seleção de projetos, a comissão em questão precisou formular os projetos durante o
33 processo de seleção e foram feitas algumas escolhas importantes, que precisavam ser



34 comunicadas, inclusive, do ponto de vista de alunos que pretendessem no futuro requerer
35 uma bolsa. Sendo assim, Prof. Caio comunicou que dentro da Comissão de Seleção houve
36 um acordo de que a seleção deveria ser feita única e exclusivamente de acordo com a
37 média ponderada do aluno, e que ela seria um critério de corte ou admissão, como o
38 próprio edital já estabelecia. Disse também que na diferenciação entre os projetos as
39 atividades de pesquisa e extensão dos alunos seriam valorizadas em peso razoavelmente
40 equivalente ou maior que a média ponderada, bem como a qualidade do projeto
41 apresentado. Dessa forma, o projeto que demonstrasse uma pesquisa prévia, com
42 articulação com grupo de pesquisa no exterior, que permitisse visualizar e atestar uma boa
43 capacidade de resultado seria pontuado de maneira mais decisiva. Segundo Prof. Caio,
44 havia a intenção de que esses critérios fossem estabelecidos em alguma medida como
45 critérios padrão para a seleção desse tipo de programa no futuro. Na sequência, Prof^a
46 Cynthia explicou que este era um programa paralelo à CCint, não informado à referida
47 comissão quando criado, e assim, explicou sobre o andamento do programa e os
48 problemas encontrados durante o processo. E para finalizar, Prof. Caio informou que a
49 seleção dos projetos foi realizada na reunião de uma comissão que não era a CCint. Disse
50 que a mencionada comissão organizou este edital em atendimento à solicitação da
51 Comissão de Graduação e que foi enviado por e-mail um convite a todos os docentes para
52 participação do processo de seleção, no entanto, nesta reunião compareceram apenas a
53 Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro, o Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva e o próprio
54 Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, e que embora os 3 membros da CCint tivessem
55 participado da reunião, não se tratava de reunião da CCint, mas de uma reunião da
56 Comissão de Seleção do programa de internacionalização de mérito acadêmico. **Parte II**
57 **– Ordem do Dia: Para Referendar: 1.1. Processo: 2012.1.300.89.0.**
58 **Interessado: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz, Gustavo de Carvalho Marin,**
59 **Rafael Nardi Marchilli e Thales Cavalcanti Coelho. Assunto: Convênio**
60 **Acadêmico com o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.**
61 **Aprovado ad referendum em 31/05/2012:** Sr Chefe explicou sobre a proposta, dos
62 interessados, de criação de um laboratório de ciências criminais, com início em 10/08/12 e
63 término em 09/11/12. Disse que se tratava de uma proposta muito interessante e que um
64 dos orientadores era o Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes. Prof. Daniel disse que participou
65 do laboratório em São Paulo, e que em Ribeirão Preto pretendiam trazer pessoas da região
66 e, às vezes, pessoas de São Paulo para participar. Após discussão, foi referendada por



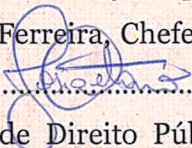


67 unanimidade a proposta de convênio acadêmico entre a Faculdade de Direito de Ribeirão
68 Preto e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. **2. Para Aprovação: 2.1.**
69 **Processo: 2012.1.324.89.6. Interessado: Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de**
70 **Oliveira. Assunto: Solicitação de credenciamento Pós-Graduação. Relator:**
71 **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes:** Prof. Guilherme comentou sobre
72 seu parecer, favorável à solicitação do interessado. Prof. Daniel concordou com o parecer
73 emitido pelo Prof. Guilherme, pois considerava importante ponderar o fato de que o
74 credenciamento do docente não traria qualquer prejuízo para suas atividades na unidade.
75 Prof. Thiago Marrara comentou que seria preciso ter experiência em pós-graduação para
76 participar do processo de pós-graduação da FDRP. Prof^a Fabiana disse que participação
77 em pós-graduação não traria prejuízo para a graduação. Prof. Caio explicou que a própria
78 ideia de prejuízo decorrente da participação de professor no programa de pós-graduação
79 de São Paulo se baseava na visão de que o professor trabalhava apenas dentro da FDRP,
80 no entanto, se o professor estivesse no programa de pós-graduação de São Paulo, essa
81 experiência de pós-graduação se reverteria para a graduação. Após discussão, foi aprovado
82 por unanimidade o parecer favorável emitido pelo Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos
83 Mendes. **2.2. Processo: 2012.1.311.89.1. Interessado: Departamento de**
84 **Direito Público. Assunto: Concurso de livre-docência. Relator: Prof. Dr.**
85 **Thiago Marrara de Matos:** Prof. Thiago Marrara disse que chegou à conclusão de que
86 não deveria propor diretriz para essa situação porque seria uma norma um pouco vazia,
87 uma vez que existiria apenas na FDRP e não em São Paulo. Prof. Thiago Marrara
88 apresentou 3 modelos de organização de áreas para abertura do concurso de livre-
89 docência: o primeiro modelo referia-se às mesmas áreas dos concursos para professor
90 doutor, no segundo as áreas eram fragmentadas e o último modelo apresentava áreas
91 concentradas. Durante discussão, Sr. Chefe e Prof. Caio apresentaram problemas em
92 relação ao modelo de áreas concentradas. Por outro lado, Sr. Chefe disse que a abertura de
93 concursos em áreas fragmentadas não facilitaria a abertura de concursos para professor
94 titular. Prof. Thiago Marrara disse que o modelo com áreas concentradas poderia gerar
95 previsibilidade para os concursos futuros, pois as cadeiras de titular seriam restritas e
96 complementou que para concurso de livre-docência seria melhor ter áreas fragmentadas
97 enquanto que para os concursos de professor titular seria melhor o modelo de áreas
98 concentradas. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o modelo de áreas
99 fragmentadas, com as seguintes áreas para o concurso de livre-docência: Direito



100 Constitucional; Direito Administrativo; Direito Ambiental e Urbanístico; Direito
101 Internacional Público; Direito Internacional Privado; Direito Econômico (incluindo
102 Regulação e Direito Concorrencial); Direito Financeiro e Orçamentário; Direito
103 Tributário; Direito Penal; Direito Processual Penal; Teoria Geral do Estado. **2.3.**
104 **Atividades da Secretaria: Of. Circ./FDRP-SD/001-2012: prazo para entrega**
105 **de notas e provas. Of. Circ./FDRP-SD/002-2012: período do calendário**
106 **acadêmico para vista de prova e pedido de revisão. Of. Circ./FDRP-SD/003-**
107 **2012: procedimento para recebimento de trabalho e divulgação de provas**
108 **parciais:** Sr Chefe explicou aos professores que o prazo para entrega de notas e provas
109 seria até o dia 02 de julho de 2012, e se as notas não fossem entregues até esta data os
110 professores precisariam se responsabilizar por cadastrá-las no sistema Jupiterweb.
111 Informou também que o período para vista e pedido de revisão ocorreria nos dias 10 e 11
112 de julho, e que nestas datas não haveria atendimento da secretaria aos professores,
113 funcionários e visitantes, apenas aos alunos. Finalizando, esclareceu que os trabalhos
114 elaborados pelos alunos deveriam ser entregues diretamente aos ministrantes das
115 disciplinas e que em casos excepcionais, como afastamento ou impossibilidades, o
116 responsável pela disciplina precisaria dirigir a entrega do trabalho a outro docente ou
117 estabelecer novo prazo para recebimento. Comunicou ainda que os docentes precisariam
118 organizar vista às provas parciais diretamente aos alunos, antes de entregarem as notas e
119 provas na Secretaria do Departamento. Após, Prof. Daniel sugeriu que o Departamento
120 enviasse um ofício à Diretoria para que cada professor pudesse marcar sua revisão. Prof.
121 Caio disse que a revisão deveria ser feita apenas pela análise do requerimento, pois revisão
122 de nota era diferente de vista às provas. Prof. Thiago Marrara disse que todos esses
123 assuntos estavam em discussão na Congregação e seriam aprovados em breve. **2.4.**
124 **Processo: s/n. Interessado: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Assunto:**
125 **Credenciamento Pós-Graduação. Relator: Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Em**
126 **13/06/12, o processo foi encaminhado ao interessado para manifestação:** Sr
127 Chefe comentou sobre o andamento do assunto, considerando importante o
128 encaminhamento da Faculdade de Direito - FD, pois o Departamento não tinha
129 conhecimento desse pedido e o interessado estava no programa de pós-graduação da
130 FDRP. Informou que o interessado manifestou se tratar de solicitação para colaborador,
131 sem prejuízo no programa de pós-graduação da FDRP. Neste sentido, Sr Chefe disse que
132 gostaria de relatar sobre esse pedido, tendo em vista que o professor seria colaborador,



133 sem impacto para o departamento e para o programa de pós-graduação da unidade. Prof^a
134 Fabiana comentou que quando entrou em contato com a FD, foi informada de que
135 colaborador seria o mesmo que professor visitante e que não existia colaborador no
136 estatuto da USP. Por isso, gostaria que no parecer constasse uma consideração em relação
137 a isso. Após discussão, a solicitação de credenciamento de pós-graduação apresentada
138 pelo interessado foi aprovada por unanimidade. **2.5. Processo: 2012.1.336.89.4.**
139 **Interessado: Departamento de Direito Público. Assunto: Criação de**
140 **Disciplina. Relator: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes:** Prof^a
141 Cynthia disse que se tratava de uma disciplina da pós-graduação, que considerou
142 importante trazer para a graduação. Sr Chefe perguntou se a disciplina já poderia ser
143 aberta para o próximo semestre, mas Prof. Thiago Marrara informou que demorava
144 aproximadamente 1 ano para uma disciplina ser aprovada na unidade. O aluno Fernando
145 Amorim disse que os discentes tinham conhecimento desse prazo, mas gostariam de saber
146 onde estava previsto. Prof. Thiago Marrara explicou que não havia um prazo previsto em
147 normativa. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a proposta de criação de
148 disciplina apresentada pela Prof^a Dr^a Cynthia Soares Carneiro. **2.6. Autorização para**
149 **participação em curso de aperfeiçoamento da USP:** Sr Chefe disse que o Conselho
150 Departamental não era o local de discussão para essa autorização, pois ela dependia
151 apenas da aprovação da chefia imediata, e se tratando de um trabalho gratuito, não
152 deveria passar pela chefia assim como não precisaria de credenciamento. Prof. Thiago
153 Marrara disse que atividade de extensão era obrigação dos docentes. Sr Chefe disse que a
154 decisão da chefia imediata era monocrática, que o assunto não seria votado em reunião,
155 apenas seria colocado em pauta para constar em ata, devido a um equívoco inicial de que
156 não precisava passar pelo Conselho Departamental. **2.7. Atribuição de disciplina:** Foi
157 aprovada por unanimidade a atribuição da disciplina DDP1106-Direito Concorrencial ao
158 Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos, referente à grade horária do segundo semestre de
159 2012. Segundo Prof. Thiago Marrara, a disciplina seria ministrada quinzenalmente, no
160 período da tarde, e futuramente contaria com a colaboração da Prof^a Dr^a Juliana Oliveira
161 Domingues, aprovada no último concurso de Finanças Públicas e Orçamento, edital FDRP
162 nº32/2011, após nomeação e posse da professora. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr.
163 Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP, deu por encerrada a reunião às 17h, do que, para
164 constar, eu, ..... Josiane Caetano de Oliveira, Secretária do
165 Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será examinada pelos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

- 166 membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
167 Ribeirão Preto, 25 de junho de 2012.

